

PROCEDIMENTO N° 03/DCXA/2022

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

**PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE OCUPAÇÃO E EXERCÍCIO DE  
ATIVIDADE DE ALUGUER DE VIATURAS SEM CONDUTOR,  
NOS AEROPORTOS HUMBERTO DELGADO (LISBOA),  
FRANCISCO SÁ CARNEIRO (PORTO)  
E GAGO COUTINHO (FARO)**

FAZ-SE PÚBLICO que se encontra aberto o concurso limitado por prévia qualificação para atribuição de licenças de ocupação e exercício de atividade de aluguer de viaturas sem condutor, no Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa), Aeroporto Francisco Sá Carneiro (Porto) e Aeroporto Gago Coutinho (Faro).

As peças que integram o procedimento acima identificado encontram-se disponíveis, para consulta, nas instalações da ANA, SA na Direção Comercial Extra Aviação, Rua C, Edifício 124 – 4.º Piso, Aeroporto Humberto Delgado, 1700-008 Lisboa, todos os dias úteis, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h00, desde o dia da publicação do respetivo Anúncio, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

**A CONSULTA E/OU A CEDÊNCIA DE CÓPIAS DIGITAIS DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO ESTÁ SUJEITA ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES:**

- i) Devem os interessados remeter email para o endereço [concursos.rac@ana.pt](mailto:concursos.rac@ana.pt) solicitando formulário de registo e minuta do acordo de confidencialidade ou *Non-Disclosure Agreement* (NDA) a apresentar.
- ii) Posteriormente devem enviar para o endereço [concursos.rac@ana.pt](mailto:concursos.rac@ana.pt):
  - Formulário de registo devidamente preenchido com indicação do endereço eletrónico oficial através do qual serão realizadas todas as comunicações, tal como definidas no Programa de Procedimento;
  - Acordo de Confidencialidade ou *Non-Disclosure Agreement* (NDA), de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito pela ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., atenta a informação sensível e reservada constante das peças do procedimento e devidamente assinado por quem tenha poderes para o efeito, com reconhecimento das assinaturas na qualidade, notarialmente ou por formalidade equivalente.

**O procedimento integra as seguintes quatro fases:**

- a) FASE I (QUALIFICAÇÃO)
  - (i) Apresentação de candidaturas;
  - (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final Fase I;
  - (iii) Notificação aos candidatos qualificados da decisão de qualificação e admissão à Fase II;
- b) FASE II (APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E ADMISSÃO À FASE SEGUINTE)
  - (i) Apresentação das propostas técnicas;
  - (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final Fase II;
  - (iii) Notificação da decisão de admissão à Fase III;
- c) FASE III (APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÓMICAS)
  - (i) Apresentação das propostas económicas;
  - (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final Fase III;
  - (iii) Notificação da decisão de adjudicação;
- d) FASE IV (ADJUDICAÇÃO LOTES SEM OFERTA)
  - (i) Apresentação da proposta económica, para eventuais lotes sem oferta;
  - (ii) Emissão de relatório preliminar, audiência prévia e emissão de relatório final;
  - (iii) Notificação da decisão de adjudicação;

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS – FASE I:** as candidaturas devem ser apresentadas até às 17:00 horas de Portugal Continental do 15.º (décimo quinto) dia contínuo após a publicação do Anúncio, sendo que se o prazo terminar ao sábado, domingo ou feriado transfere-se para o dia útil seguinte.

**REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA:** os referidos no artigo 12.º do Programa do Procedimento.

**MODELO DE QUALIFICAÇÃO:** simples.

**CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:** proposta mais vantajosa, nos termos previstos no artigo 23.º do Programa de Procedimento.